



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de União do Oeste-SC.

Contato

E-mail: folha@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsáveis: Giane Smaniotto - Cargo/função: Agente de Recursos Humanos.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE PARA O ANO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE- SC

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE PARA O ANO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE- SC, CONFORME ESPECIFICADO:</p> <p>a) Apoio contínuo na preparação da base de dados para envio das informações ao eSocial, tratamento de dados cadastrados, orientação no preenchimento conforme regras de validação, orientação quanto as alterações e novas validações de regras.</p> <p>b) Apoio no Envio dos dados das informações do Departamento Pessoal para o sistema eSfinge, com todo o suporte para atender a obrigação conforme geração de demanda, ou seja, realizado qualquer movimentação de cálculo ou cadastros, como por exemplo admissão, afastamento, entre outros, deverá ser dado o apoio no envio e conferência, inclusive no fechamento mensal dos valores calculados na folha.</p> <p>c) Auxílio na conferência de cálculo de férias, mensal e 13º salário, conferência de médias/vantagens.</p> <p>d) Orientação para a utilização de rotina de afastamentos por auxílio-doença, licenças,</p>	MÊS	09



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

<p>orientação no lançamento de valores recebidos por servidores\funcionários em outras fontes pagadoras.</p> <p>e) Acompanhamento na alimentação de concursos públicos e/ou processos seletivos da entidade, com atendimento ao eSfinge. De modo geral, será realizado todo suporte relativo à folha de pagamento, tanto regra de negócio como acompanhamento em cálculos e conferências e posterior envio das obrigações acessórias.</p> <p>f) Atendimento presencial de no mínimo uma vez por semana, com carga horaria de 4 horas.</p> <p>g) Atendimento via whatsapp, e-mail, telefone e acesso remoto conforme demanda da entidade.</p>		
--	--	--

A contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e acompanhamento dos envios das informações obrigatórias do e-social e e-sfinge se faz necessária a fim de que se garanta a geração e os envios de forma segura e eficaz das obrigações dentro dos prazos e eventos previstos na legislação, para assim evitar atrasos e possíveis penalidades por descumprimento das obrigações.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento de funcionários até o município considerando o atendimento presencial a entidade.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o serviço disponível no período estabelecido conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na prestação do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes à operação dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Administração	- Giane Smaniotto

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município por meio de concurso público realizar a contratação de um servidor destinado a executar as atividades do objeto da contratação.
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para a contratação de um servidor destinado as atividades, ademais, essa solução se torna inviável visto que a necessidade do serviço é imediata e o treinamento e aperfeiçoamento de um servidor se tornaria demorado.

Partindo da alternativa número 2, a contratação de uma empresa especializada destinada ao assessoramento se torna viável, tendo em vista a celeridade na prestação dos serviços a fim de que se garanta a geração e os envios de forma segura e eficaz das obrigações dentro dos prazos e eventos previstos.

A presente contratação (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na configuração e envio de informações do e-social e e-sfinge), segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	HOMOLOGAÇÃO BOM JESUS SC	MÉDIA BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE PARA O ANO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE- SC, CONFORME ESPECIFICADO: a) Apoio contínuo na preparação da base de dados para envio das informações ao eSocial, tratamento de dados cadastrados, orientação no preenchimento conforme regras de	R\$ 7.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.450,00	R\$3.100,00	R\$ 2.213,33	R\$ 3.812,66



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

<p>validação, orientação quanto as alterações e novas validações de regras.</p> <p>b) Apoio no Envio dos dados das informações do Departamento Pessoal para o sistema eSfinge, com todo o suporte para atender a obrigação conforme geração de demanda, ou seja, realizado qualquer movimentação de cálculo ou cadastros, como por exemplo admissão, afastamento, entre outros, deverá ser dado o apoio no envio e conferência, inclusive no fechamento mensal dos valores calculados na folha.</p> <p>c) Auxílio na conferência de cálculo de férias, mensal e 13º salário, conferência de médias\vantagens.</p> <p>d) Orientação para a utilização de rotina de afastamentos por auxílio-doença, licenças, orientação no lançamento de valores recebidos por servidores\funcionários em outras fontes pagadoras.</p> <p>e) Acompanhamento na alimentação de concursos públicos e\ou processos seletivos da entidade, com atendimento ao eSfinge. De modo geral, será realizado todo suporte relativo à folha de pagamento, tanto regra de negócio como acompanhamento em cálculos e conferências e posterior envio das obrigações acessórias.</p> <p>f) Atendimento presencial de no mínimo uma vez por semana, com carga horária de 4 horas.</p> <p>g) Atendimento via whatsapp, e-mail, telefone e acesso remoto conforme demanda da entidade.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

3) Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de edital para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na configuração e envio de informações do e-social e e-sfinge para o ano de 2024 para o Município de União do Oeste- SC, através de dispensa de licitação nos moldes do art. 75, ii da lei 14.133/21.

4) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 34.313,94 (trinta e quatro mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

5) Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

6) Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

7) Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- A contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e acompanhamento dos envios das informações obrigatórias do e-social e e-sfinge se faz necessária a fim de que se garanta a geração e os envios de forma segura e eficaz das obrigações dentro dos prazos e eventos previstos na legislação, para assim evitar atrasos e possíveis penalidades por descumprimento das obrigações.
- Proporciona uma economicidade para a administração, uma vez que o município teria um custo elevado para a contratação de um servidor destinado as atividades.

8) Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

9) Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

10) Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 16 de abril de 2024.

Giane Smaniotto
Agente de Recursos Humanos